



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PMTB.

Às nove horas e cinco minutos do dia quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Finanças, sediada na Praça Dom José Tomaz, 222, 1º Andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Clicia Ramos Portela e Denise de Andrade Aquino** sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022 - PMTB cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de construção da Praça do Povoado Campo Pequeno, conforme contrato de Repasse MTUR 864941/2018 (Op. 1058404-17), de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA – CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09 como equipe de engenharia, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise da qualificação técnica e as propostas ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 34.712.492/0001-60 tendo protocolado seus invólucros antes da sessão, ficando, portanto, sem representação; M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA – CNPJ: 19.420.957/0001-15, representada por IVO GOMES DA COSTA JUNIOR – CPF: 587.626.125-49; SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA – CNPJ: 35.095.155/0001-33, representada por IAN BISMARCK SOUZA MACEDO – CPF: 066.493.885-05; DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 33.893.756/0001-66, representada por JOANILDO OLIVEIRA DO CARMO – CPF: 571.159.315-34 e a PEDREIRA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 12.989.484/0001-22, representada por BRUNO FERNANDES ARAUJO SODRE – CPF: 024.804.265-30. Registra-se que todas as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim, foi verificado que a empresa PEDREIRA ENGENHARIA LTDA não apresentou o CRC conforme exigência do item 6.1.1. do edital, entretanto feita a devida diligência junto ao site oficial do SICAF, foi constatado que a mesma está cadastrada no devido órgão, sendo emitido e anexado aos autos. Dando continuidade, e não havendo outros fatos a serem registrados em ATA, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II – PROPOSTA DE PREÇOS. Os invólucros II – “PROPOSTA DE PREÇOS” foram rubricados em seus fechos, lacrados ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para

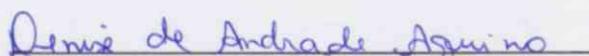


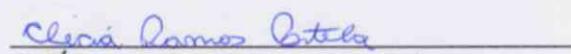
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

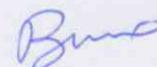
posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS do presente processo. Ato contínuo, foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação, sendo conferido inicialmente pela Comissão Permanente de Licitação e o engenheiro do município. Dando prosseguimento os documentos de habilitação foram repassados aos licitantes os quais após as devidas verificações fez o seguinte questionamento: O representante da empresa SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA alega que a empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou a certidão do CREA pessoa jurídica, incompleta pois a mesma apenas teria a página 1/2 faltando a 2/2, sendo assim o senhor Presidente realizou diligencia junto ao site oficial do CREA/SE, onde foi constatado a existência da devida certidão completa a qual foi emitida e anexada aos autos. Não sendo encontrado nenhuma inconsistência na habilitação com o edital a Comissão Permanente de Licitação declara as empresas CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI, M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA, SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA, DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI e a PEDREIRA ENGENHARIA LTDA, HABILITADAS no presente certame. Divulgado o resultado e não estando todos os licitantes presentes para declínio do direito de recurso, a Comissão, com base no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e item 18 do edital, suspende a sessão, abrindo prazo para possíveis apresentações de memoriais de recurso e possíveis contrarrazões. Os licitantes foram conscientizados de que os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Tomada de Preços 001/20222 - PMTB. Ato contínuo, estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiros da Prefeitura e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto (SE), 04 de fevereiro de 2022 às 12:15 hrs.


BASÍLIO MACHADO SCHESTER SEGUNDO
Presidente

MEMBROS:


DENISE DE ANDRADE AQUINO

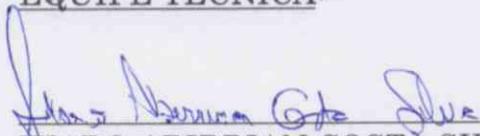

CLÍCIA RAMOS PORTELA





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

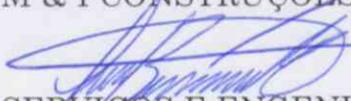
EQUIPE TÉCNICA:

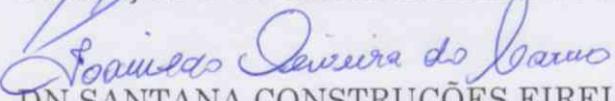

IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA CREA-
SE 2718230436, CPF 052.312.605-09

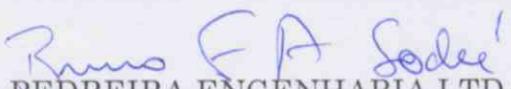
LICITANTES:

CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Sem representante na sessão


M & I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA


SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA


DN SANTANA CONSTRUÇÕES EIRELI


PEDREIRA ENGENHARIA LTDA

